S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Acordo n.º 34/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, representada pelo Secretário Regional, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha, e a Associação Cultural - Casa de São Jorge — Terceira, representado pela Presidente da Direcção, Maria do Céu Evangelista, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação - apoio eventual, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto o co-financiamento da obra de recuperação de um edifício, em Angra do Heroísmo, no qual se instalará uma unidade de acolhimento destinado a doentes, de fracos recursos económicos, deslocados e seus acompanhantes, das ilhas de São Jorge e da Graciosa

Cláusula 2.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais comparticipará no investimento, com um montante adicional de 20.000,00€ (vinte mil euros) o que prefaz um total máximo de 70.000,00€ (setenta mil euros), através de dotação financeira do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, de 2004.

Cláusula 3.ª

Prazo do investimento

A execução deste investimento deverá estar concluído até meados de 2005.

Cláusula 4.ª

Resolução do acordo

- 1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.
- 2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade a Associação Cultural Casa de São Jorge, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

15 de Dezembro de 2004. -

O Secretário Regional dos O Presidente da Associação Cultural - Casa de Assuntos Sociais, São Jorge,

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha. Maria do Céu Evangelista.